



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 018/2024**  
**DE 19 de setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 013/2024, de 02 de junho,

**RESOLVE:**

1/1

**Art. 1º** - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 27/11/2022 a 26/11/2023, em **dois períodos**, na seguinte forma:

a) Concessão de 05 (cinco) dias de **férias** a serem gozadas no período de **23 de setembro a 27 de setembro de 2024**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

b) Concessão de 10 (dez) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

**Art. 2º** - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 63 do livro competente 14 (quatorze).

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134